



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 1**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Maria José Vieira Pereira, Liliana Maria Gonçalves dos Santos, Mariana Ferreira Vieira, Sara Filipa de Jesus Ferreira, Bárbara Bruna da Silva Mendes e Inês Gomes Oliveira**, para receberem o diploma e o prémio, no âmbito do Prémio Jovem Universitário, referentes aos trabalhos académicos realizados em várias áreas disciplinares relacionadas com o Município de Ourém. -----

---- 2 – **José Manuel Rodrigues Nunes**, residente no Bairro 25 de Setembro, nesta cidade, acompanhado da sua filha **Elisabete Maria dos Santos Nunes**, a informar de que na sequência da alteração da sinalização referente ao estacionamento naquele local, foi autuado pela Polícia de Segurança Pública de Ourém, uma vez que para poder estacionar livremente é necessário possuir um dístico, situação que desconhecia. Mais informou de que não concorda



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

com a sinalização colocada, porquanto, ao fim de semana e feriados, era desnecessário alocar exclusivamente o estacionamento no bairro aos moradores. Por fim, questionou “quem é que vai pagar a minha multa, uma vez que desconhecia a existência de um dístico de autorização de estacionamento para moradores?”-----

---- A munícipe **Elisabete Maria dos Santos Nunes** solicitou a atribuição de um dístico aos filhos daqueles que residem no Bairro, uma vez que, e como é o seu caso, quase diariamente visita os pais.-----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que deverá deslocar-se ao Setor de Atendimento ao Munícipe deste Município para solicitar o respetivo dístico, podendo, se assim o entender, apresentar exposição sobre a referida multa para que possa ser analisada pelos serviços competentes.-----

---- No que respeita à atribuição de dísticos aos filhos dos moradores do bairro, o **Senhor Presidente** informou a munícipe de que irá averiguar a situação, que não será de fácil resolução.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conhecimento de que foi convidado para assistir à assinatura de um contrato de comodato do antigo seminário Apostólico Dominicano, sito em Aldeia Nova, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, entre o proprietário do imóvel e uma organização ucraniana sedeadada em Portugal, de nome “Ukrainian Refugees UAPT”, com vista à criação de um centro de recuperação para feridos da guerra da Ucrânia.-----

---- Termina a apresentar os seguintes votos:-----

**1. “Votos de Bom Ano 2023**-----

---- Na passagem de mais ano, cumpre-nos endereçar a todos os Ourenses um ótimo e próspero 2023, recheado de sucessos e conquistas.-----

---- Não obstante dos contextos exigentes que vivemos, no âmbito internacional e no país, agudizado pela guerra na europa e pela inflação verificada nos diversos setores e bens, devemos enfrentar este novo ano com ambição, espírito construtivo e positivo, por forma a melhor encarar o próximo ano.-----

---- Relativamente ao concelho de Ourém, deixo uma mensagem de tranquilidade e esperança, pois continuaremos previsíveis no que concerne ao empenho e trabalho na defesa intransigente do concelho de Ourém e no objetivo maior de afirmação, desenvolvimento e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

proteção às nossas famílias e empresas, sempre no rumo e na estratégia que concretizámos e que todos bem conhecem.”-----

**2. “VOTO DE PESAR – Maria José Rodrigues da Costa Lima -----**

---- A Irmã Maria José Lima faleceu a 24 de dezembro de 2022, aos 84 anos, vítima de doença prolongada, depois de uma vida de devoção inteiramente dedicada a quem dela mais precisou. -----

---- Nasceu na Ilha de São Miguel, mas foi longe dos Açores que abraçou efetivamente a vida religiosa. Serviu na Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, de 1957 a 1981, trilhando os caminhos da fé entre as Irmãs Franciscanas da Divina Providência, fraternidade à qual se entregou durante meio século. -----

---- Ao longo deste período e durante quase 40 anos, a Irmã Maria José dirigiu a Casa do Bom Samaritano, uma resposta social criada pelo Centro Social da Divina Providência, Instituição Particular de Solidariedade Social sediada em Fátima, desde 1983. Também se destacou em vida pela expansão da fé além-fronteiras, levando a missão da Congregação ao Brasil e a Timor. -----

---- Conhecedor da sua obra e do seu legado, o Município de Ourém prestou-lhe tributo em vida, quando, em 2017, agraciou a Irmã Maria José Lima com a Medalha de Mérito Municipal. -----

---- Pelo seu contributo inestimável no âmbito da educação e da ação social e pelo muito que contribuiu para o desenvolvimento social deste nosso Concelho, o Município de Ourém rende agora homenagem póstuma a Maria José Rodrigues da Costa Lima, expressando um Voto de Pesar pelo seu falecimento e manifestando as mais sentidas condolências à família, aos seus amigos e às instituições servidas ao longo de uma vida incondicionalmente dedicada ao amor pelo próximo. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à Instituição Centro Social da Divina Providência.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “PME EXCELÊNCIA 2021 – 39 empresas galardoadas no concelho de Ourém -----

---- O estatuto PME Excelência, constitui um selo de elevada reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. -----

---- As PME Excelência são selecionadas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal a partir do universo das PME Líder, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia nacional. -----

---- Ao longo dos 10 anos de existência têm sido cada vez mais as empresas que têm alcançado o galardão PME Excelência, de acordo com a última listagem apresentada recentemente pelo IAPMEI, registou-se em 2021 em Portugal um total de 3881 empresas merecedoras deste galardão. -----

---- Neste universo de empresas, verifica-se que o setor do comércio com 1159 empresas (29,9%) e a indústria com 984 empresas (25,4%), são as atividades com maior representatividade. Das empresas galardoadas 72,7% são de pequena dimensão. Além disso, em termos globais, as empresas galardoadas têm associado um volume de negócios de 14 542 milhões de Euros e 123 140 postos de trabalho. -----

---- Nos 13 Municípios que compõem o Médio Tejo foram distinguidas 86 empresas com o galardão PME Excelência. -----

---- Da listagem constata-se que o concelho de Ourém está representado com 39 empresas que obtiveram este estatuto (45%), facto que constitui um orgulho para o concelho e que demonstra a capacidade empreendedora das empresas e dos empresários ourienses. -----

---- Das 39 empresas galardoadas, 16 estão relacionadas com setor da indústria transformadora (que continua a ser o setor de atividade mais representado), 9 empresas inserem-se no setor de atividade comércio e serviços e 8 no setor da construção civil; 4 empresas foram indicadas pelo Turismo de Portugal por pertencerem a área de hotelaria e restauração e 2 empresas estão associadas a outros setores. -----

---- O galardão PME Excelência assume-se como uma forma de distinguir as empresas que apresentam perfis de desempenho elevados, conferindo-lhes notoriedade e criando-lhes condições otimizadas de financiamento para desenvolverem as suas estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva. Para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Assim, considera-se de salientar os excelentes resultados obtidos no Município ao obter tão grande número de galardões, bem como de felicitar os empresários pelo seu trabalho e esforço.” -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**Votos de Bom Ano Novo**-----

---- Acabámos de entrar em 2023; deixámos para trás um ano difícil, marcado por acontecimentos inesperados na Europa no século XXI que nos afetam diretamente e se refletem na qualidade de vida de todos os portugueses e dos ourenses em particular. Sentimos diariamente o preço da guerra nos aumentos dos combustíveis, da luz, do gás, do supermercado e das taxas de juro.-----

---- Diz-nos a história e quem sabe pensar a vida e o mundo que, no tempo que passa, nada permanece, tudo está em contante mudança; a épocas de crise seguem-se inevitavelmente épocas de prosperidade. Se a conjuntura que vivemos no presente é, legitimamente, de medo e de preocupação, o futuro inexoravelmente far-se-á de um outro modo, que desconhecemos ainda. E o desconhecido pode, de forma lógica e racional, implicar expetativas positivas e esperança. É por isso necessário que acreditemos. -----

---- À política e aos políticos no ativo, cabe, por essência e definição, a organização das condições de vida dos cidadãos e a responsabilidade pelo seu bem estar. -----

---- Face a isto, aos ourenses, principalmente aos mais jovens que têm vivido todas as crises que sobre nós se abateram nos últimos anos, desejo resiliência, foco naquilo que é essencial e determinação para não deixarem de lutar e de acreditar num futuro próspero.-----

---- Ao Executivo em funções na CMO, desejo sabedoria na definição de critérios e nas decisões a tomar, imparcialidade na definição dos investimentos feitos no concelho e muito ânimo e força para trabalhar de forma rigorosa e justa em prol do bem estar de toda a comunidade do concelho de Ourém!” -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.** -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR PARA AS **10 HORAS**, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA **16 DE JANEIRO DE 2023** E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 4 DO REFERIDO ARTIGO DO CITADO DIPLOMA LEGAL.-----

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 106.809/2022 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 106.809/2022, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se reproduz na íntegra: “Considerando:-----

---- A necessidade de ajustar o funcionamento dos serviços de forma a garantir uma melhor eficácia e eficiência no seu funcionamento e molhar a sua capacidade de resposta. -----

---- Os ajustamentos efetuados à orgânica do executivo resultantes da redistribuição de pelouros em consequência da renúncia do mandato do Vereador Natálio de Oliveira Reis e do assumir de funções, a tempo inteiro, do Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes -----

---- Face ao exposto, propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 (versão atualizada), o seguinte:-----

1. Alterar a Divisão de Recursos Humanos e Informática, agregando todas as atribuições/competências referentes à Fiscalização e contencioso e passando a Informática para a Divisão de Educação, passando a designar-se de Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização e Contencioso (DRHFC). Anexa-se a ficha de caracterização desta Divisão, assim como das suas secções.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2. Agregar à divisão de Educação as atribuições/competências referentes à Modernização e Informática, passando a designar-se de Divisão de Educação, Modernização e Informática (DEMI). Anexa-se a ficha de caracterização desta Divisão.-----
  3. Extinguir a Divisão de Fiscalização e Contencioso, passando todas as suas competências/atribuições para a Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização e Contencioso (DRHFC) -----
  4. Criar a subunidade orgânica na dependência hierárquica do Chefe de Divisão Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, com a designação de Secção de Atendimento. Anexa-se a ficha de caracterização desta nova subunidade orgânica. -----
- Anexa-se ainda novo organograma do Município com as alterações propostas”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 10.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “A saída do vereador Natálio Reis e a entrada do vereador Humberto Antunes a tempo inteiro implica naturalmente a necessidade de ajustes na Estrutura Orgânica do Município; assim a passagem do Departamento de Informática para a Divisão de Educação, que passará a designar-se Divisão de Educação, Modernização e Informática (Demi) bem como integração do Departamento de Fiscalização e Contencioso na Divisão de Recursos Humanos só por si, não geram nenhum tipo de reparo e podem ser determinadas, como o próprio documento refere, por questões de eficiência e eficácia dos serviços. -----

---- Já a atribuição do Departamento de Fiscalização e Contencioso ao Vereador Humberto Antunes, pode, do ponto de vista dos interesses, imparcialidade e isenção vir a levantar algumas questões no futuro. Essas, são, no entanto, questões que, a surgirem, deve ser o Executivo a gerir.-----

---- Face ao exposto, a vereadora do PS abstém-se na aprovação da Alteração da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais e deseja ao Vereador Humberto Antunes votos de bom trabalho e de sucesso no exercício das novas funções.” -----

**1.2.2. REGISTO N.º 106.814/2022 - NOMEAÇÃO DO VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES A TEMPO INTEIRO** -----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 106.814/2022, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “Considerando: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Sr. Vereador Natálio de Oliveira Reis, nomeado a tempo inteiro, através do meu despacho datado de 19/10/2021, com o registo MGD n.º 69603, renunciou ao mandato com efeitos a 1 de outubro de 2022. -----

---- Desde essa data estiveram em funções, a tempo inteiro, três Vereadores, tendo a Câmara Municipal, por deliberação de 25 de outubro de 2021, fixado em quatro o n.º de vereadores a tempo inteiro. -----

---- Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atual, nomeio, para o exercício de funções a tempo inteiro, o Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes, com efeitos a 1 de janeiro de 2023”.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**1.2.3. REGISTO N.º 106.742/2022 - XXII CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO RELIGIOSO E SUSTENTÁVEL (CITRYS) - INTENÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 106.742/2022, a **Aciso – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, com sede na Travessa 10 de Junho, n.º 11, nesta Cidade, remeteu proposta de texto de protocolo a celebrar com este **Município**, a **Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal** (com sede na Casa Amarela, no Largo de Santa Cristina, em Viseu) e a **Fundação São José de Ciências Humanas e Religiosas** (sedeada no Campo Mourão – Unidade Federativa do Paraná, no Brasil), com o objetivo de definir os termos de colaboração entre as partes para a organização do XXII Congresso Internacional de Turismo Religioso e Sustentável (CITRYS), na cidade de Fátima, deste Concelho, estabelecendo o co-financiamento e a cooperação, a fim de viabilizar a realização do referido evento, em data a agendar, a qual será coincidente com da realização do XII Workshop Internacional de Turismo Religioso, a agenda no segundo semestre de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA** DE QUE É SUA INTENÇÃO ESTABELECE O PROTOCOLO PROPOSTO, MANIFESTANDO O NOSSO INTERESSE EM REALIZAR O EVENTO NO CONCELHO. -----

**1.2.4. REGISTO N.º 102.904/2022 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 102.904/2022, da firma **Iter Fidei, Limitada**, com sede na Avenida 25 de Abril, Edifício StartUP Alentejo, do Concelho de Vendas Novas,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

a apresentar a iniciativa que consiste na gravação de nomes, daqueles que o desejarem, nos passeios adjacentes ao Santuário de Fátima e a solicitar autorização para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE, DE MOMENTO, NÃO EXISTEM CONDIÇÕES PARA ACEDER AO SOLICITADO. -----

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

**1.3.1. REGISTO N.º 106.676-A/2022 - BE WATER, S.A. - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 106.676-A/2022, a celebrar com a **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, com o objetivo de dinamizar o Concurso Escolar “Pinta d’armário”, que consiste na decoração de armários de válvulas de pressão, a realizar durante o ano letivo 2022/2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

**1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

**1.4.1. REGISTO N.º 106.168/2022 – “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 106.168/2022, a firma **CMR – Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, remeteu para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, instruído com o parecer favorável da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Tomar, referente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 22 de dezembro findo, a dar conta de que o documento em apreço tem parecer favorável dos serviços municipais. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.4.2. REGISTO N.º 107.100/2022 - PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 107.100/2022, o **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede na Avenida da República, n.º 16-16B, em Lisboa, a anexar proposta de texto de contrato-programa a celebrar com este **Município** e o **Fundo Ambiental**, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro, por parte daquele Fundo a esta Autarquia, até ao montante de 1.260.523,14€, para execução das ações de estabilização de emergência, decorrentes dos danos causados na sequência dos incêndios rurais, registados no verão de 2022, neste Concelho, válido até 31 de dezembro de 2023. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 29 de dezembro findo, que se passa a reproduzir: “Relativamente à minuta do Protocolo remetido, verificamos que: -----

---- na Clausula 1.ª - Objeto, refere “...incêndios rurais registados no mês de agosto...” e deve referir “...nos meses de julho e agosto...”; -----

---- na clausula 3.ª - Financiamento, verificamos que existe uma diferença de 100.472,62€ em relação às fichas (REE) remetidas aquando os levantamentos efetuados, no entanto também verificamos que alguns dos pontos elencados na Ficha (REE) não foram considerados elegíveis. Falta o anexo técnico, o qual já pedi para remeterem. -----

---- Nada mais temos a referir.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO CONTRATO-PROGRAMA COM AS SUGESTÕES PROPOSTAS PELO **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 97.378/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 97.378/2022, de **André Lopes Sousa**, a solicitar a devolução da verba de 300,00€, transferida indevidamente para este Município. ----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 24 de novembro do ano findo, do **Setor de Contabilidade**, a confirmar a receção do referido montante, deixando à consideração superior a sua restituição; -----
- Datada de 19 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a devolução da verba em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A ANDRÉ LOPES SOUSA, A IMPORTÂNCIA DE 300,00 EUROS. -----

**2.0.2. REGISTO N.º 93.924/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO” -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.924/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso do valor de 6.267,25€, através da emissão de documentos onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 07 de dezembro de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 99.166/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO”---**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 99.166/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso do valor de 538,17€, através da emissão de documentos onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no referido projeto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 07 de dezembro de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 92.181/2022 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL DOS ANOS 2020 E 2021** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 92.181/2022, do Presidente da Direção Executiva do **Fundo de Apoio Municipal**, sedado na Rua Gregório Lopes, Lote 1514, rés do chão, em Lisboa, a informar esta Autarquia de que foi concretizada a distribuição de resultados daquele Fundo de Apoio, referentes aos anos de 2020 e 2021, no montante de 24.580,74€ e de que o mesmo foi sujeito à retenção de 21% de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do Código do IRC, que corresponde ao valor de 5.161,95€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a seguinte informação, datada de 15 de dezembro findo: “Para aprovação da despesa em referência (IRC sobre rendimentos resultantes do FAM em 2020 e 2021), salientando que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. ---

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 106.695/2022 - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM – 2023** -----

---- Sobre ao assunto supramencionado, o **Setor de Contabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 106.695/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “O artigo 30º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais (TGTORM) estabelece uma atualização ordinária anual, em função dos índices de preços no consumidor publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de outubro a setembro, inclusive. -----

---- Nestes termos, a variação a aplicar em 2023, será um aumento de 5,9 % face aos valores praticados em 2022.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Estabelece ainda o n.º 3 do art.º 30º da (TGTORM) que, excecionalmente, por decisão da Câmara Municipal, poderá não ocorrer a atualização ordinária prevista no presente diploma em determinadas receitas municipais, quando em causa estejam serviços que, dada a sua natureza, devem aplicar valores que facilitem os trocos a ocorrer em moeda. -----

---- A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de Edital, a afixar no Edifício Sede do Município de Ourém, nas sedes das Juntas de Freguesia e no sítio do Município.-----

---- Face ao disposto, remete-se a Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, atualizada nos termos do disposto na presente informação, com o objetivo de entrar em vigor em janeiro de 2023.-----

---- Deste modo propõe-se:-----

- Atualização ordinária da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas para 2023 (Anexo 1) -----

- Nos termos do n.º 3º do art.º 30º do RTORM, manter os valores inerentes aos art.º 43º, 44º, 45º, 57º e 63º. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROMOVER, PARA 2023, QUALQUER ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS, EM VIRTUDE DO ATUAL CONTEXTO INFLACIONÁRIO, RESULTANTE DA INSTABILIDADE DOS MERCADOS DEVIDO À GUERRA NA EUROPA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8.º, DA LEI N.º 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA A NÃO ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA 2023. --

**2.0.6. REGISTO N.º 95.842/2022 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 95.842/2022, da Divisão de Ação Cultural, referente ao espetáculo realizado no dia 11 de novembro de 2022, no Teatro Municipal de Ourém, pelo Grupo de Teatro Alcateia da **Academia de Música Banda de Ourém**, no âmbito da CENOURÉM 2022, instruído com uma informação, datada de 27 de dezembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a deixar à consideração superior a restituição do valor à entidade em questão, dando conta de que o total da receita da bilheteira foi de 414,00€, tendo o Município assumido 0,95€ de comissões com a venda online.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **413,05€** (QUATROCENTOS E TREZE EUROS E CINCO CÊNTIMOS), PARA A ENTIDADE PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM REFERÊNCIA. - -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 105.674/2022 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - NOVEMBRO DE 2022**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 105.674/2022, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

**2.1.2. REGISTO N.º 74.763-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P192/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO NA PREPARAÇÃO E GESTÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 74.763-A/2022, a celebrar com a firma **ValeConsultores, Limitada**, com sede na Praça General Humberto Delgado, n.º 287, 3.º andar, sala 28, da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, do Concelho do Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 19.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 24 meses, instruída com uma informação, datada de 21 de novembro de 2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 24 também de novembro de 2022, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Adjudique-se a prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, à entidade ValeConsultores, Lda., pelo valor de 19.200,00€ (dezanove mil e duzentos euros), durante 24 meses;-----

---- b) Designo como Gestor do Contrato, António Castanheira (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- c) Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 92.334-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P216/2022 - REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2023”**-----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 92.334-A/2022, a celebrar com a firma **Horácio Barreiro – Frutas, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 38, em Chão Pardo, da Freguesia de Juncal, do Concelho de Porto de Mós, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 66.990,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e durante o ano de 2023, instruída com uma informação, datada de 22 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **HORÁCIO BARREIRO – FRUTAS, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA PRINCIPAL, N.º 38, EM CHÃO PARDO, DA FREGUESIA DE JUNCAL, DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, O PROCEDIMENTO DE “**P216/2022 – REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 – FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2023**”, PELO VALOR DE 66.990,00€ (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E DURANTE O ANO DE 2023;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 7177-A/2022 – “P155/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ESPITE E MATAS E CERCAL” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 7177-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Reguengo do Fetal, Concelho de Batalha, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 255.724,60€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 120 dias.--

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 12 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “**P155/2022 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – FREGUESIAS DE ESPITE E MATAS E CERCAL**”, À FIRMA **MATOS & NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DO EMIGRANTE, EM PERULHAL, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, CONCELHO DE BATALHA, PELO MONTANTE DE 255.724,60€ (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 DIAS;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 67.224-A/2022 – “P156/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE 2 ANOS” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apreciado o Relatório final registado sob o n.º 67.224-A/2022, do **Júri** designado para o procedimento supra identificado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 62.732,73€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 24 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 22 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P156/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE 2 ANOS**”, À FIRMA **MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, N.º 40, EM LISBOA, PELO MONTANTE DE 62.732,73€ (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 24 MESES; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **CARMEN FILIPA FERREIRA GONÇALVES**;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.6. REGISTO N.º 74.526-A/2022 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - RELATÓRIO FINAL**

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 74.526-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sedeados na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 3.226,582,79€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 365 dias.

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 29 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “Coloca-se à consideração superior do órgão com competência para a autorização de adjudicação:-----

---- a) Concordância com as conclusões do Relatório Final, anexo (nomeadamente a adjudicação da Empreitada ao consórcio constituído pelas empresas: **CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.; ANTÓNIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA e DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA, LDA.**), pelo valor de 3.226.582,79€ (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), pelo prazo de execução de 365 dias. -----

---- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- c) Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650**”, AO CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A., ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LIMITADA E DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA, LIMITADA**, SEDEADO NA RUA DA CAPELA, N.º 4, EM QUINTA DA SARDINHA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO MONTANTE DE 3.226,582,79€ (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 365 DIAS; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 64.037-A/2022 – “P186/2022 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E TRANSPORTE DE INERTES, PARA REPOSIÇÃO DE STOCK, PELO PRAZO DE 12 MESES” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 64.037-A/2022, do **Júri** designado para o procedimento supra identificado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Pedralime, Limitada**, com sede na Avenida General Humberto Delgado, n.º 501, 1.º esquerdo, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 16.020,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de fornecimento de 12 meses.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 22 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P186/2022 – FORNECIMENTO CONTÍNUO E TRANSPORTE DE INERTES, PARA REPOSIÇÃO DE STOCK, PELO PRAZO DE 12 MESES**”, À FIRMA **PEDRALIME, LIMITADA**, SEDEADA NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 501, 1.º ESQUERDO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO MONTANTE DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

16.020,00€ ( DEZASSEIS MIL E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE FORNECIMENTO DE 12 MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 98.443-A/2022 – “P219/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DAS LOUÇÃS PARA CRECHE - N.ª S.ª DA PIEDADE” - RELATÓRIO FINAL -----**

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 98.443-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Prumos & Segmentos – Consultoria e Gestão, Limitada**, sediada na Praceta Padre José Anchieta, Lote 2, 6.º esquerdo, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 49.900,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 75 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 15 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. ---

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 16 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Adjudique-se à empresa Prumos e Segmentos – Consultoria e Gestão, Lda., pelo valor de 49.900,00€ (quarenta e nove mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 75 dias;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, César Dias (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- Solicito ao SCPA, que remeta processo para apreciação do órgão executivo, para ratificação. -----

---- A Reunião”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.9. REGISTO N.º 91.009/2022 – “P222/2022 - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2023”**-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 91.009/2022, da Divisão de Educação, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 252.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 72.042,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 21 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Face à necessidade URGENTE, de iniciar o procedimento de contratação, para que os alunos não fiquem privados do fornecimento de Leite Escolar, no próximo ano, solicito ao SCPA, que dê sequência ao processo, pelo que:-----

---- PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do Artigo 252.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos – Acordo Quadro da CIMT;-----

---- SEGUNDO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- TERCEIRO: Convide-se a empresa Lactogal – Produtos Alimentares, S.A., para apresentar proposta no procedimento-----

---- QUARTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.10. REGISTO N.º 91.009-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P222/2022 - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2023”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 91.009-A/2022, a celebrar com a firma **LACTOGAL – Produtos Alimentares, S.A.**, com sede na Rua do Campo Alegre, n.º 830, 4.º a 7.º andares, da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do Concelho do Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 72.042,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 28 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho (a remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação), datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Adjudico o fornecimento, através de Acordo Quadro Regime Escolar – Fornecimento de Leite Escolar – CPCC/03/2021- Ajuste Direto, à empresa LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., pelo valor de 72.042,25 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de fornecimento de 12 meses;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, José Martins (Artigo 290.º-A do CCP).-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 98.518/2022 – “P228/2022 - TMO - CONCERTO DE “SOFIA ESCOBAR + CARLOS CARDOSO + ORQUESTRA DE SOPROS DA AMBO”, NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2023”**-----

---- No âmbito do procedimento supra identificado e no seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 98.518/2022, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Convite e Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 15 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.500,00€,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado;-----

- Informação, datada também de 15 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----
- Despacho, datado de 18 também de dezembro de 2022, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º da LOE para 2022; -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP (a Declaração de Exclusividade do espetáculo foi anexa ao processo);-----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convide-se a empresa – FOLLOWSPOT UNIPESSOAL, LDA, para a apresentar proposta no procedimento, conforme PRD elaborada pelos Serviços da DAC e Declaração de Exclusividade anexa ao processo;-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----

- Informação, datada de 27 também do mês de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação da prestação de serviços em apreço, nos termos acima referidos, à firma **Followspot, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Gonçalves Correia, n.º 12, da Freguesia de Rio de Mouro, do Concelho de Sintra, pelo preço base de 8.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato; -----
- Despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da subalínea i) da alínea e) do nº 1 do Artigo 24.º do CCP, à empresa FOLLOWSPOT UNIPESSOAL, LDA, pelo valor de 8.500,00 Euros (oito mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

---- Designo como Gestor do Contrato, Sérgio Francisco (Artigo 290.º-A do CCP); -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A reunião para ratificação, devendo também o órgão executivo, ratificar o meu Despacho de lançamento do procedimento”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITOS.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 104.457/2022 – “P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA” - CONTA FINAL**-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 104.457/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 14 de dezembro findo, da firma adjudicatária.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 96.686/2022 – “P128/2022 - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA DE GRANDE CAPACIDADE PARA COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 96.686/2022, elaborado pela firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para apreciação e aprovação.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de dezembro findo, a dar conta de que o referido plano está em condições de ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 105.999/2022 – “P154/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ATOUGUIA E NOSSA SRA. DAS MISERICÓRDIAS” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 105.999/2022, elaborado pela firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para apreciação e aprovação. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de dezembro findo, a dar conta de que o referido Plano de Segurança e Saúde está em condições de ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

**2.1.15. REGISTO N.º 76.867/2022 - P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 76.867/2022, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaio, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, a solicitar, pelos motivos que especifica, ao abrigo da Cláusula 26.<sup>a</sup>, do Caderno de Encargos e dos artigos 292.º e 293.º, do Código dos Contratos Públicos, o adiantamento do montante de 230.000,00€, correspondente a 15% do valor da empreitada. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Parecer desfavorável, datado de 02 de dezembro de 2022, da firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento (responsável pela fiscalização e coordenação da empreitada em apreço); -----
- Informação, datada de 13 também de dezembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se reproduz na íntegra: “Nos termos do disposto no artigo 292º do CCP, a decisão de proceder efetuar adiantamentos ao co contraente cabe à entidade adjudicante. -----

---- Neste caso, o processo está instruído com um parecer negativo da equipa de fiscalização, com o qual concordamos, face ao enquadramento constante na conclusão do mesmo “não se vê cumprido o n.º 2 do artigo 292º do CCP que estabelece que o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados”.-----

---- À consideração superior”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração política que se passa a transcrever: “A empresa responsável pela Construção do Edifício Multiusos de Caxarias vem pedir um adiantamento de 15% do valor da empreitada ao Município. -----

---- Segundo a fiscalização o adiantamento na corrente data não poderá ser superior ao valor observável no Cronograma Financeiro faturado até novembro e este, embora não corresponda à realidade dos trabalhos em curso, é de 49.456.48€. -----

---- Em traços gerais, há um erro no Cronograma Financeiro apresentado que não traduz o que até agora foi investido na obra pela empresa contratante, erro esse que impede o município de adiantar a verba pedida.-----

---- As questões que a vereadora do PS coloca é a do impacto que a falta de verba manifestada pela empresa contratada terá na continuação e concretização da obra. -----

---- Face a mais um problema relacionado com atrasos de obras, a vereadora relembra o que já aqui foi discutido a propósito dos preços base dos concursos: ou se muda a estratégia, ou continuaremos a assistir em Ourém a concursos desertos, obras inacabadas e... contas bancárias a crescer!” -----

**2.1.16. REGISTO N.º 105.261/2022 – “P225/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO - 2.º PERÍODO 2022/2023” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- No âmbito do procedimento designado em título, foi apresentada a carta registada sob o n.º 105.261/2022, da firma **Eurohuman – Empresa de Trabalho Temporário, S.A.**, com sede na Rua S. João de Deus, n.º 19, loja B, em Fátima, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo para entrega de proposta. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a informar de que não existe qualquer impedimento legal no deferimento do pedido e a propor que sejam concedidos mais dois dias para que os concorrentes possam apresentar as suas propostas.-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara**, exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.17. REGISTO N.º 87.479-A/2022 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO NORMAL E BAIXA TENSÃO NORMAL -ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN; BTN-IP)-**

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.479-A/2022, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “No âmbito do procedimento “P157/2020 - Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT) - Ano de 2021” foi adjudicado o Lote n.º 1 à Galp Power, S.A., pelo valor de 931.657,88 € - novecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos (valor sem IVA) tendo o contrato sido assinado em 10/03/2021, pelo prazo de execução de 12 meses;-----

---- Desde agosto do ano transato temos vindo a preparar o novo procedimento para fornecimento de energia elétrica, no entanto, tem sofrido, como é do conhecimento, algumas vicissitudes, fruto da subida abrupta do custo de energia que levou a que inclusive a CIMT - Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo revisse os preços constates do acordo quadro em resultado de alguns procedimentos de outros Municípios terem ficado desertos.-----

---- Ultrapassados esses constrangimentos, o processo encontra-se em fase de adjudicação (lotes 2 e 3), sendo que relativamente ao Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP), o mesmo ficou deserto tendo sido já desencadeado processo de adesão ao mercado regulado, por forma a garantirmos o fornecimento de energia em condições mais vantajosas, quando comparados com as atualmente praticadas no mercado liberalizado.-----

---- Decorrente do fim do contrato, o fornecimento tem vindo a ser garantido pelo fornecedor (Galp Power, S.A.), enquanto não seja formalizada a mudança de operador para o mercado regulado considerando o carácter essencial do bem fornecido e a impossibilidade de interromper o seu fornecimento, associada a imprevisibilidade associada ao consumo e ao timing referente à mudança de operador. No âmbito desse fornecimento foram remetidas a este serviço um conjunto de 24 relações valorizadas relativas quer ao consumo em vários locais quer referentes e as regras impostas pela Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE relativa à Implementação do Mercado de Banda de Reserva de Regulação, que veio substituir o anterior mecanismo de interruptibilidade que no seu conjunto, a totalizam a importância de 23.878,17 €,-----

---- Apresenta-se quadro resumo das referidas relações valorizadas-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

<b>MGD</b>	<b>local</b>	<b>valor</b>
81354/2022	Iluminação pública - Matas e Cercal	177,40 €
81344/2022	Pavilhões e estádios	2.424,28 €
81260/2022	Iluminação pública – Nossa Senhora das Misericórdias	10.090,64 €
81261/2022	Iluminação pública – Rio de Couro e Casal dos Bernardos	449,71 €
81262/2022	Iluminação Pública - N.ª Sr.ª da Piedade.	1.888,97 €
81670/2022	Iluminação Pública - Seiça.	2.226,59 €
81285/2022	Iluminação Pública de Gondemaria e Olival	1.360,52 €
81335/2022	Edifícios Municipais.	53,13 €
81346/2022	Semáforos.	1.551,31 €
67747/2022	Edifícios Municipais (zambujal)	19,96 €
81348/2022	Iluminação Pública - Espite.	1.172,62 €
81349/2022	Iluminação Pública de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais.	1.323,92 €
81337/2022	Iluminação Pública de Urqueira.	631,79 €
81347/2022	Iluminação Pública de Caxarias.	486,17 €
81351/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	0,10 €
81353/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	7,36 €
81338/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	6,43 €
81343/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	0,13 €
81334/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	2,10 €
81352/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	0,28 €
81339/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	0,20 €
81342/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	0,05 €
81345/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	4,40 €
81350/2022	Diretiva 16/2021 emitida por parte da ERSE	0,11 €
Total		23.878,17 €

---- Na análise efetuada pelo serviço que confirma estas faturas apenas é referido que se trata da relação valorizada relativamente ao consumo de energia elétrica do lote 1 - iluminação pública na freguesia de ... ou relativa à Implementação do Mercado de Banda de Reserva de Regulação, que veio substituir o anterior mecanismo de interruptibilidade. De notar que no anterior procedimento para fornecimento de energia, o lote 1 ficou deserto e que decorre



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

desde então o processo referente à adesão ao mercado regulado (SU – Serviço universal), situação que conforme decorre da apresentação destas faturas ainda não concluído. -----

---- O valor do consumo foi confirmado pelo respetivo serviço que acompanha a execução deste contrato.-----

---- Tratando-se do fornecimento de um bem essencial (energia), que colocaria em causa o normal funcionamento das instalações municipais, e imprevisibilidade associada ao consumo, e ao timing referente à mudança de operador, deixa-se à consideração superior a aceitação desta despesa. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro de 2022, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM APREÇO.-----

**2.1.18. REGISTO N.º 96.193/2022 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO NORMAL E BAIXA TENSÃO NORMAL -ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN; BTN-IP) -----**

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 96.193/2022, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “No âmbito do procedimento “P157/2020 - Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT) - Ano de 2021” foi adjudicado o Lote n.º 1 à Galp Power, S.A., pelo valor de 931.657,88 € - novecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos (valor sem IVA) tendo o contrato sido assinado em 10/03/2021, pelo prazo de execução de 12 meses;-----

---- Desde agosto do ano transato temos vindo a preparar o novo procedimento para fornecimento de energia elétrica, no entanto, tem sofrido, como é do conhecimento, algumas vicissitudes, fruto da subida abrupta do custo de energia que levou a que inclusive a CIMT - Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo revisse os preços constates do acordo quadro em resultado de alguns procedimentos de outros Municípios terem ficado desertos.-----

---- Ultrapassados esses constrangimentos, o processo encontra-se em fase de adjudicação (lotes 2 e 3), sendo que relativamente ao Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP), o mesmo ficou deserto tendo sido já desencadeado processo de adesão ao mercado regulado,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

por forma a garantirmos o fornecimento de energia em condições mais vantajosas, quando comparados com as atualmente praticadas no mercado liberalizado.-----

---- Decorrente do fim do contrato, o fornecimento tem vindo a ser garantido pelo fornecedor (Galp Power, S.A.), enquanto não seja formalizada a mudança de operador para o mercado regulado considerando o carácter essencial do bem fornecido e a impossibilidade de interromper o seu fornecimento, associada a imprevisibilidade associada ao consumo e ao timing referente à mudança de operador. No âmbito desse fornecimento foram remetidas a este serviço um conjunto de 24 relações valorizadas de consumos de energia ocorridos entre o dia 24/07/2022 e o dia 23/08/2022, cujo montante ascende, no seu conjunto, a 355.866,36 €, ou seja, um montante muito superior ao valor médio mensal previsto para a duração do contrato de 12 meses. Apresenta-se quadro resumo das referidas relações valorizadas -----

<b>MGD</b>	<b>Documento</b>	<b>local</b>	<b>Valor (€)</b>	<b>Período</b>
89567/2022	Fatura	Iluminação pública N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Piedade	5.005,63 €	2022-09-24 a 2022-10-24
89550/2022	Nota de crédito		6,28 €	2022-09-24 a 2022-10-24
89540/2022	Fatura	Energia na freguesia de Caxarias	850,18 €	2022-09-24 a 2022-10-24
89534/2022	Fatura	Energia na freguesia de Casal dos Bernardos	1.171,98 €	2022-09-24 a 2022-10-24
89559/2022	Fatura	Iluminação pública Freixianda, Formigais e Ribeira do Fárrio	7.054,17	2022-09-24 a 2022-10-24
Total			14.075,68	

---- Na análise efetuada pelo serviço que confirma estas faturas apenas é referido que se trata da relação valorizada relativamente ao consumo de energia elétrica do lote 1 ....-----

---- Face aos valores envolvidos e sem prejuízo de serem adotadas outras medidas que superiormente se consideram adequadas, porque nos parece que os valores apresentados serão totalmente desproporcionais com a realidade, entendo que deverá ser efetuada uma análise interna às faturas apresentadas conjuntamente com todas as faturas do procedimento. De notar, que as faturas apresentadas não são de fácil leitura e compreensão (energia ativa?; horas fora de vazio? ; horas de ponta; tarifários simples, bi-horário tri-horário?...), pelo que tratando-se de questões iminentemente técnicas e bastantes complexas, sugere-se uma análise pormenorizada para que se consiga retirar as devidas conclusões e aferir sobre a razoabilidade dos valores (consumos e de tarifas) apresentadas. -----

---- Até indicações em sentido contrário, entendemos que não existirão condições para enviarmos faturas confirmadas pelos serviços para a contabilidade. -----

---- Somente após esta análise, poderá a entidade adjudicante decidir sobre qual o melhor procedimento a adotar -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração superior.”.-----  
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro de 2022, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM APREÇO.-----

**2.1.19. REGISTO N.º 100.455/2022 – “P092/2019 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO REFERENTE À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO EM ZAMBUJAL – OURÉM” - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 100.455/2022, da firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, a solicitar a devolução da verba retida indevidamente, aquando da apresentação da garantia bancária n.º 2690, de 30 de julho de 2020, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, como substituição dos valores retidos.-----  
---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 06 de dezembro de 2022, a confirmar a retenção de 5% da caução sobre a fatura n.º 488/2020, quando já tinha sido apresentado o reforço através de garantia bancária e a propor a devolução do valor de 640,24€.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 640,24€, À FIRMA **SOCRINEL – SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES, LIMITADA**.-----

**2.1.20. REGISTO N.º 99.022-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P223/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 2 MESES” -----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 99.022-A/2022, a celebrar com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 83.333,20€, acrescido de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de dois meses, instruída com uma informação, datada de 29 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...)

a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, à entidade RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Lda, pelo valor de 83.333,20€ (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três euros e vinte cêntimos), durante 2 meses;-----

---- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- c) Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “**P223/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 2 MESES**”, PELO VALOR DE 83.333,20€ (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE DOIS MESES;--

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTORA DE CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.21. REGISTO N.º 93.834-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P218/2022 - ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 12 MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA SALA DE AULA NA EB2,3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 93.834-A/2022, a celebrar com a firma **U.E.M. – Equipamentos, Limitada**, sedeada na Estrada do Bairro, s/n, da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, do Concelho de Vila Franca de Xira, para a prestação de serviços acima designada, pelo valor de 59.717,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de quatro meses, instruída com uma informação, datada de 29 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

a colocar à consideração superior a adjudicação do procedimento à referida firma, a designação do gestor de contrato e ainda a aprovação da minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **U.E.M. – EQUIPAMENTOS, LIMITADA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P218/2022 – ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 12 MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA SALA DE AULA NA EB2,3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO**”, PELO VALOR DE 59.717,20€ (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZASSETTE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE QUATRO MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**3.1. REGISTO N.º 49.021/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 49.021/2019, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Edite Susana Moreira Antunes**, residente na Rua Nova da Igreja, n.º 68, da referida freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de materiais para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. Mais requer o desvio das águas pluviais devido aos constrangimentos que provocam. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 162/2022, de 04 de julho do ano findo, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa e pó de pedra no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.064,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EDITE SUSANA MOREIRA ANTUNES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

(NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.2. REGISTO N.º 57.942/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 57.942/2019, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de **Cristina Lopes Gonçalves dos Reis**, residente na Rua dos Algarves, n.º 16, no lugar de Bairro, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de materiais, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de setembro de 2022, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, para a cedência de calçada grossa e pó de pedra, no valor de 1.378,80€ + IVA, considerando que estão concluídas as obras de pavimentação do referido arruamento. -

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 de dezembro findo, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a esclarecer que, em reunião realizada com a requerente, ficou acordado que os materiais serão assumidos em partes iguais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CRISTINA LOPES GONÇALVES DOS REIS**, 50% DOS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.3. REGISTO N.º 5611/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 5611/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Arménio Filipe Neves Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 5, em Camarões, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 10 m<sup>3</sup> de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 190/2022, de 18 de agosto do ano findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 910,00€ + IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 22 de dezembro findo, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a esclarecer que o material será assumido,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em partes iguais, pelo Município e pelo requerente, que se compromete a realizar as respetivas obras. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ARMÉNIO FILIPE NEVES PEREIRA**, 50% DO MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.4. REGISTO N.º 48.957/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 48.957/2020, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Eusébio da Costa Gomes**, residente na Rua das Amendoeiras, n.º 98, no lugar de Bairro, da dita freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 30 m<sup>2</sup>. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 159/2022, de 29 de junho daquele mesmo ano, a dar conta de que a intervenção irá melhorar a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e permitir uma delimitação mais clara da berma. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 361,40€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EUSÉBIO DA COSTA GOMES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.5. REGISTO N.º 62.823/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.823/2021, da Freguesia de Caxarias, a remeter requerimento de **José Manuel Rodrigues de Oliveira**, residente na Travessa do Torneiro, n.º 8, em Caxarias, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 65 m<sup>2</sup>.-----

---- Do processo fazem parte os seguintes documentos:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Informação n.º 226/2021, de 11 de outubro de 2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que na envolvente à zona a intervencionar, existem bermas em betão;-----
- Carta registada sob o n.º 100.463/2022, da **Freguesia de Caxarias**, a informar esta Câmara Municipal de que o requerente aceita a cedência de betão; -----
- Informação, datada de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 400,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELE SERVIÇO, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.6. REGISTO N.º 62.825/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.825/2021, da Freguesia de Caxarias, a remeter requerimento de **Isidro Manuel Gaspar Simões**, residente na Rua São Francisco de Assis, n.º 26, em Caxarias, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 180 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 268/2022, de 12 de dezembro daquele mesmo ano, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 834,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ISIDRO MANUEL GASPASIMÕES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.7. REGISTO N.º 81.256/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 81.256/2021, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **José Paulo de Oliveira Fernandes**, residente



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

na Rua do Grupo Desportivo, n.º 295, em Sobral, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 35 m<sup>2</sup>. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 156/2022, de 29 de junho de 2022, a dar conta de que a intervenção irá melhorar a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 378,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ PAULO DE OLIVERIA FERNANDES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.8. REGISTO N.º 83.377/2022 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 83.377/2022, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Jorge Lopes Bastos**, residente na Rua da Calçada, n.º 32, na localidade de Carvalhal de Cima, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 234/2022, de 02 de novembro de 2022, a dar conta de que a intervenção irá melhorar a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 619,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE LOPES BASTOS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.9. REGISTO N.º 97.756/2022 – “P187/2021 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MARIA DO CARMO SOUSA COM A EN 349 - LAGOA DO FURADOURO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 97.756/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, face à suspensão parcial da empreitada, por 133 dias, aprovada por despacho, datado de 20 de outubro de 2022, do **Senhor Presidente**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

**3.10. REGISTO N.º 97.859/2022 – “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 97.859/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, ajustados ao período efetivo de execução da referida empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.1. REGISTO N.º 102.576/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 102.576/2022, de **Leirimemória – Investimentos Imobiliários, Limitada**, com sede na Avenida 11 de Julho, n.º 1154, em Memória, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, do Concelho de Leiria, titular do processo n.º 1902/2002 (construção de duas moradias geminadas, em Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a solicitar a prorrogação de prazo, por mais 6 meses, da respetiva licença de obras n.º 525/2004. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 105.437/2022, a dar conta de que o pedido não tem enquadramento no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propondo-se aqui duas situações: -----

- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, conceder a prorrogação por **6 meses**, conforme solicitado pela requerente, ou conceder outro prazo a definir superiormente para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, ou,-----
- b) Ser aceite a exposição da requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 525/2004, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- Neste caso a requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE SEIS MESES, IMPRORROGÁVEIS, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA. -----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 103.846/2022 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**-----

---- A 02 de junho de 2021, a Câmara celebrou protocolo com a **Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta cidade, com o objetivo de clarificar a atribuição de um apoio financeiro por parte deste Município, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes, decorrente da disponibilização, pela associação, de um conjunto de voluntários para acompanhamento das iniciativas e eventos do Teatro Municipal de Ourém, com início a 01 daquele mesmo mês e término a 31 de dezembro de 2022.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.846/2022, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a propor, por motivos que especifica, a renovação do citado protocolo, válido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR O PROTOCOLO COM A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**6.1. REGISTO N.º 96.758/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 96.758/2022, do aluno **Tomás Daniel Reis Vieira**, instruído com uma informação, de 12 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições escolares fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão B, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a partir da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.2. REGISTO N.º 100.525/2022 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 100.525/2022, da aluna **Bianca Cristiana Silva Simões**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, acompanhado com uma informação, datada de 26 de dezembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.3. REGISTO N.º 102.139/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023**-----

---- Por deliberação de 16 de maio de 2022, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, que decorreu entre 17 de maio e 15 de julho de 2022.----

---- Considerando que entre o período de 15 de outubro a 09 de dezembro de 2022, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

n.º 102.139/2022, da **Divisão de Educação**, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se: -----

- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, ao material escolar e visita de estudo, para os alunos (Bohdan Liakh e Demian Mushi) que foram matriculados durante o mês de novembro nos estabelecimentos de ensino do concelho; -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, ao material escolar e visita de estudo, para os alunos, já matriculados anteriormente nos estabelecimentos de ensino do concelho, cujas candidaturas foram efetuadas após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar; -----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição de 116,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 39800/2022), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos: -----

- o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas de Apoio e Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 48,00€; -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 48,00€; -----

- no que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 10,00€; -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 10,00€; -----

- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas; -----

- que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**7.1. REGISTO N.º 97.193/2022 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL” 2022 - PAGAMENTOS - 6.ª FASE – RETIFICAÇÃO -----**

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, através da informação registada sob o n.º 97.193/2022, colocou à consideração superior o pagamento da verba de 325,00€, à firma **Bom Calçado, S.A.**, correspondente a cinco prémios de valor unitário de 50,00€ e 15 vouchers de valor unitário de 5,00€, por forma a regularizar o processo referente ao pagamento da 6.ª fase da citada campanha.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA EM REFERÊNCIA.-----

**7.2. REGISTO N.º 99.902/2022 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL” 2022 - PAGAMENTOS - 6.ª FASE – RETIFICAÇÃO -----**

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, através da informação registada sob o n.º 99.902/2022, colocou à consideração superior o pagamento da verba de 40,00€, à firma **Gomes & Valinha, Limitada**, correspondente a oito vouchers de valor unitário de 5,00€, por forma a regularizar o processo referente ao pagamento da 6.ª fase da campanha em assunto.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA EM REFERÊNCIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.3. REGISTO N.º 104.830/2022 - CAMPANHA 10.001 NOITES (RESTAURAÇÃO) – PAGAMENTOS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 104.830/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a referir que as entidades **TZC – Taberna, Limitada e João Alexandre Carreira da Silva**, não apresentaram as declarações comprovativas de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, a fim de serem contemplados com os apoios de 40.00€ e de 50.00€, respetivamente, no âmbito da campanha designada em epígrafe.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que, face ao disposto, os apoios em referência deverão ser anulados, porquanto a sua atribuição está condicionada à verificação da situação contributiva e tributária regularizada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**.-----

**7.4. REGISTO N.º 90.949/2022 - CAMPANHA “VOUCHER DE NATAL ESTUDANTE”**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 90.949/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que a campanha mencionada em título, destina-se a apoiar os agregados familiares residentes no concelho de Ourém, com alunos inscritos nos estabelecimentos escolares de ensino básico, secundário e profissional e a incentivar o consumo junto dos estabelecimentos comerciais do nosso concelho, na época de Natal, com custos estimados em 70.000,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM APREÇO E ESTABELECE O DIA 31 DE MARÇO DE 2023, COMO DATA LIMITE PARA A UTILIZAÇÃO DOS VOUCHERS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.5. REGISTO N.º 100.030/2022 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - PAGAMENTOS - 12.ª FASE**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 100.030/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar tabela com os resultados da análise efetuada às seis candidaturas apresentadas ao incentivo em causa, dando conta de que cumprem as condições de elegibilidade previstas nas normas aprovadas para o efeito e a colocar à consideração superior a aprovação dos apoios a atribuir, que ascendem ao montante total de **14.610,00€**.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 de dezembro findo, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**-----

**8.1. REGISTO N.º 41.672/2021 - PAGAMENTO DE COIMA - DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 41.672/2021, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, referente à devolução da verba de 81,00€, a **Jorge Barbosa de Montenegro** (arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 310557275), por se constatar que, à data da sua condenação ao pagamento da coima pelo mínimo de 30,00€, acrescida de custas no valor de 51,00€ (perfazendo o total de 81,00€), a mesma havia já sido paga voluntariamente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **JORGE BARBOSA DE MONTENEGRO**, A VERBA DE 81,00 EUROS.-----

**8.2. REGISTO N.º 105.814/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 105.814/2022, de **Nelson Ramiro Dias Coelho**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, dos prédios a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Casal dos Secos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, do Concelho de Ourém, com a área de 1390 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1272 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4558;-----
- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito também em Casal dos Secos, com a área de 2180 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1195 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4558.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 106.382/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que não se encontram representadas construções nas parcelas; -----
- Datada de 26 de dezembro findo, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do referido artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**8.3. REGISTO N.º 100.646/2022 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 100.646/2022, a **Comissão Fabriqueira da Igreja de Resouro**, remeteu pedidos de emissão de licença especial de ruído e de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos para os festejos em honra de S. Sebastião, que decorrerão nos dias 21, 22 e 23 de janeiro em curso, em Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 06 de dezembro de 2022, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a colocar os pedidos à consideração superior; -----
- Datado de 14 também de dezembro de 2022, do **Gabinete Técnico Florestal**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõem-se o seguinte:-----

1 – Que seja dada autorização prévia emitida pela Câmara Municipal, para lançamento de foguetes, nos festejos em Honra de S. Sebastião, no lugar de Resouro, freguesia de Urqueira, caso o perigo de incêndio rural em cada dia seja inferior a muito elevado.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2 – Seja dado conhecimento da presente autorização à Guarda Nacional República – Posto Territorial e Ourém e Corpo de Bombeiros Voluntários de Ourém, pare efeitos de fiscalização e avaliarem a necessidade da sua presença.-----

3 – O requerente deve dirigir-se à Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém para emitir o respetivo licenciamento de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 474/88, de 22 de dezembro.”-----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 20 também de dezembro de 2022, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a deferir o pedido de emissão de licença especial de ruído. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19.º, 20.º E 21.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS E NAS CONDIÇÕES ACIMA INDICADAS.-----

**8.4. REGISTO N.º 80.507/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.507/2022, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a dar conta de que existe um muro na Vila Medieval de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que se encontra a pender para a via pública, transtornando a passagem de viaturas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** prestou uma informação, datada de 24 de novembro de 2022, a dar conta do seguinte: “(...) tem vindo a ser efetuada uma monitorização da condição da fachada confinante com a via, tendo-se constatado que nos últimos 6 meses não houve qualquer alteração à condição da mesma, pelo que, não se entende necessário vedar o espaço no imediato e como tal interditar a via, ainda assim, verifica-se que ao longo dos anos a fachada se tem vindo a inclinar para a via, verificando-se que já houve estreitamento da faixa de rodagem, o que provoca constrangimentos à circulação de veículos, pelo que, propomos que seja o processo encaminhado para a Divisão de Fiscalização e Contencioso afim de dar seguimento ao processo (...)”.-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de dezembro findo, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade deste Município.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**-----

**9.1. REGISTO N.º 103.042/2022 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.042/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o respetivo cronograma financeiro ajustados, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

**10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

**10.1. REGISTO N.º 103.689/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 103.689/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Dina Isabel Lopes de Oliveira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,15 hectares, em Castelejo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 14 de dezembro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 23/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

**10.2. REGISTO N.º 104.320/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 104.320/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Dina Isabel Lopes de Oliveira**, para proceder à plantação de pinheiros, numa extensão de 0,23 hectares, em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 15 de dezembro findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 24/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXOO

OOO

**11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----**

**11.1. REGISTO N.º 84.157-A/2022 - ADN - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERRAS DO NORTE DE OURÉM - NOVO TEXTO DE PROTOCOLO -----**

---- Na presença do texto de protocolo registado sob o n.º 84.157-A/2022, a celebrar com a **ADN – Associação de Desenvolvimento Serras do Norte de Ourém**, sediada na Rua Cónego Pereira Simões, da Freguesia de Espite, deste Concelho (entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP), cujo território incorpora a totalidade das Freguesias de Urqueira e de Espite e parcialmente as Uniões das Freguesias de Matas e Cercal, de Gondemaria e Olival, de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais), com o objetivo de apoiar financeiramente, com o montante de 9.375,00€, as despesas relativas à elaboração e execução da Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), válido pelo período de dois anos e face à informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, na reunião de 07 de novembro de 2022, a Câmara deliberou aprovar o texto do protocolo então apresentado e incumbir o Gabinete Técnico Florestal de acompanhar o processo. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 25 também de novembro de 2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar novo texto de protocolo, no seguimento das alterações apresentadas pela referida entidade, com as quais concorda. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, NA PARTE QUE APROVOU OS TERMOS DO PROTOCOLO;-----

**SEGUNDO** – CONCORDAR COM O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO.-----

**11.2. REGISTO N.º 90.029/2022 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 90.029/2022, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a alteração do topónimo da localidade de “Palmeiria” para “Palmaria”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 94.326/2022, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) coloca-se à consideração superior a sugestão seguinte:-----

4. Remeter este assunto de correção/alteração/reposição de topónimo de Palmeira para Palmaria, a reunião de câmara e aprovação por parte da assembleia municipal, atendendo ainda à respetiva publicitação através dos meios habitais, nomeadamente através de edital a afixar nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão.-----

5. Após conclusão, do proposto no ponto anterior, comunicar à junta de freguesia de Freixianda, Ribeira da Fárrio e Formigais, que a colocação da placa de lugar é competência da junta de freguesia conforme informado no ponto 3 (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DO TOPÓNIMO PARA “**PALMARIA**”, NOS TERMOS DA ALÍNEA SS), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**12.1. REGISTO N.º 87.663/2022 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.663/2022, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a solicitar a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora **Noémia da Graça Vieira Gonçalves**, a exercer funções nas Piscinas de Fátima.

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 08 de novembro do ano findo, da **Secção de Recursos Humanos**; -----
- Datada de 19 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante da atribuição do referido abono para falhas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **NOÉMIA DA GRAÇA VIEIRA GONÇALVES**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE NOVEMBRO DE 2022. -----

**12.2. REGISTO N.º 58.274/2021 - PROGRAMA “INTEGRA-TE - JOVENS AUTARCAS” - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----**

---- Relativamente ao assunto designado em título, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou a informação registada sob o n.º 58.274/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A Câmara Municipal de Ourém por meio do projeto “Integra-te – Jovens Autarcas” possibilita aos estudantes a oportunidade de conhecer o poder legislativo e as funções de um executivo. Envolvendo as escolas e os estudantes na elaboração de propostas, vivenciando, na prática, o trabalho de um executivo municipal (Presidente de Câmara e dos Vereadores) transmitindo aos jovens noções gerais sobre a estrutura administrativa do Município.-----

---- O Programa “Integra-te – Jovens Autarcas” é um programa que pretende potenciar comportamentos de cidadania, valorizar as opiniões dos jovens, as suas ideias e perspetivas para o futuro. Ao assumirem uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, os jovens desempenham o papel de porta-voz dos seus pares. Este programa, cujo âmbito primordial de intervenção é a educação para a cidadania, pretende capacitar os jovens ao nível das competências de comunicação, relações interpessoais, tomada de decisão, negociação e liderança.-----

---- Qualquer jovem que frequente o 3.º ciclo do Ensino Básico ou Secundário e que estude num dos estabelecimentos de ensino do concelho, pode fazer parte de uma lista de alunos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

candidatos ao Programa “Integra-te – Jovens Autarcas” e ser eleito ou nomeado para vivenciar a experiência das responsabilidades de um executivo autárquico, acompanhando o executivo Municipal de Ourém, durante uma semana, nas suas funções de Autarcas.-----

---- Essa experiência permitirá aos jovens, das listas apresentadas, expor um conjunto de propostas ao executivo municipal, sendo analisadas e aprovadas mediante órgão deliberativo.

---- À consideração superior.”. -----

---- Do processo fazem parte as normas de participação no referido programa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS E INCUMBIR OS **SENHORES VEREADORES RUI MANUEL SIMÕES VITAL E MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO DE ACOMPANHAR O PROGRAMA EM APREÇO.** -----

OOXXXOO

OOO

**13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**13.1. REGISTO N.º 96.495/2022 - PEDIDO DE APOIO**-----

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou ratificar o apoio, no valor de 18,00€, a conceder a **José António dos Reis Albuquerque**, com recurso ao Fundo de Maneio do Serviço de Ação Social e Saúde, por se tratar de uma situação de emergência social.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 96.495/2022), instruído com uma informação, datada de 27 de dezembro findo, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o referido apoio não foi concedido, pelos motivos que especifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. -----

**13.2. REGISTO N.º 102.518/2022 - PEDIDO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.518/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Maria Madalena da Silva Garcia**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.3. REGISTO N.º 104.744/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 104.744/2021, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Manuel Reis Vieira**, porquanto o munícipe não se pronunciou, dentro do prazo legal estabelecido por deliberação de 17 de outubro de 2022, da intenção de indeferimento da sua candidatura ao referido apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**13.4. REGISTO N.º 101.414/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 02 de setembro de 2019), de que é titular **Andriy Plishchuck**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.414/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.5. REGISTO N.º 101.420/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 02 de março de 2020), de que é titular **Dineia Alexandra Frederico Antunes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.420/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.6. REGISTO N.º 101.424/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de novembro de 2018), de que é titular **David Dias Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.424/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.7. REGISTO N.º 101.427/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 17 de maio de 2021), de que é titular **Vítor Manuel Dias Neves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.427/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.8. REGISTO N.º 102.026/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 25 de outubro de 2021), de que é titular **Elidioni Teodoro Ramos Siqueira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.026/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.9. REGISTO N.º 102.041/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 02 de setembro de 2019), de que é titular **Sérgio Batista da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.041/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.10. REGISTO N.º 102.047/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 21 de junho de 2021), de que é titular **Lina Raquel Reis Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.047/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.11. REGISTO N.º 102.048/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 02 de novembro de 2021), de que é titular **Norberto Pereira da Costa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.048/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.12. REGISTO N.º 104.576/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 16 de setembro de 2019), de que é titular **Lisete Margarida Lains Frazão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.576/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.13. REGISTO N.º 104.766/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 17 de dezembro de 2018), de que é titular **Paulo João Albuquerque Marques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.766/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.14. REGISTO N.º 104.848/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 02 de dezembro de 2019), de que é titular **Elisabete Maria Ribeiro Neves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.848/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.15. REGISTO N.º 104.873/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 29 de abril de 2019), de que é titular **Nuno Miguel da Silva Ribeiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.873/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.16. REGISTO N.º 104.898/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 05 de abril de 2021), de que é titular **Paulo Alexandre Fernandes Formiga**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.898/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.17. REGISTO N.º 104.905/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de agosto de 2016), de que é titular **Mário Fernando Marques Gomes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.905/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.18. REGISTO N.º 104.914/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 21 de junho de 2021), de que é titular **Telma Prazeres dos Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.914/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe deixou de reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **TELMA PRAZERES DOS SANTOS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA FAMÍLIA NUMEROSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.19. REGISTO N.º 104.949/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de novembro de 2018), de que é titular **Carla Sofia Santos Lopes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.949/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.20. REGISTO N.º 104.952/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 02 de março de 2020), de que é titular **Sérgio Inácio da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.952/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.21. REGISTO N.º 104.969/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação 15 de fevereiro de 2021), de que é titular **António Manuel Pires Paulos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.969/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.22. REGISTO N.º 104.974/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de julho de 2022), de que é titular **João Filipe Gonçalves Pinto Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.974/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.23. REGISTO N.º 105.033/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 01 de março de 2021), de que é titular **Sérgio Fernando Gonçalves da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.033/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.24. REGISTO N.º 105.070/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de novembro de 2018), de que é titular **Vítor Sérgio Gomes dos Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.070/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.25. REGISTO N.º 105.096/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 30 de setembro de 2016), de que é titular **Eurico José Francisco Ribeiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.096/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.26. REGISTO N.º 105.101/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 05 de agosto de 2016), de que é titular **Herlânder Ribeiro da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.101/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.27. REGISTO N.º 105.136/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 17 de dezembro de 2018), de que é titular **Elisabete Pereira Batista**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.136/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.28. REGISTO N.º 105.149/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 17 de maio de 2021), de que é titular **Liliana Marisa Lopes Simões Henriques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.149/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.29. REGISTO N.º 105.154/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 19 de novembro de 2018), de que é titular **Renato Amílcar Marques Lopes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.154/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.30. REGISTO N.º 105.162/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 15 de março de 2021), de que é titular **Rui Pereira dos Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.162/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.31. REGISTO N.º 105.165/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 18 de maio de 2020), de que é titular **Simão Pedro Mendes da Costa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.165/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.32. REGISTO N.º 105.171/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 05 de abril de 2021), de que é titular **Rui António Rodrigues Duarte Pinéu**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.171/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.33. REGISTO N.º 101.416/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.416/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social (para as instalações números 70414, 74306 e 1002565), do **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, sedado na Rua Padre João Pereira, n.º 2, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, considerando que se trata de uma instituição particular de solidariedade social. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.34. REGISTO N.º 104.943/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.943/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, **Cátia Pinheiro Martins**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.35. REGISTO N.º 106.215/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 106.215/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **José Adilson Ramos Silva**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.36. REGISTO N.º 106.221/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 106.221/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, **Inês Valente Vicente Quitumba**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.37. REGISTO N.º 106.224/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 106.224/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Carlos Alberto dos Reis Ferraz**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CARLOS ALBERTO DOS REIS FERRAZ** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.38. REGISTO N.º 99.103/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 99.103/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Mónica Filipa Lopes Simões**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.39. REGISTO N.º 102.254/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Ana Rita Silva Pires**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.254/2022, do **Serviço de Ação**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.40. REGISTO N.º 102.289/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Suse Cláudia Carreira Lopes**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.289/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.41. REGISTO N.º 102.302/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.302/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Carina Vanessa Carriço Alves**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.42. REGISTO N.º 102.903/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Abdulhaleem Hafedh Mohammed Al-Rubaye**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.903/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.43. REGISTO N.º 104.157/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Marco António Rosa Duarte**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 104.157/2022, do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.44. REGISTO N.º 105.262/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 105.262/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Mónica Andreia Rodrigues Semedo**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de janeiro de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/01/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 106.809/2022 – Alteração da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais

1.2.2. Registo n.º 106.814/2022 – Nomeação do Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes a Tempo Inteiro

1.2.3. Registo n.º 106.742/2022 – XXII Congresso Internacional de Turismo Religioso e Sustentável (CITRyS) – Intenção de protocolo de cooperação

1.2.4. Registo n.º 102.904/2022 – Pedido de utilização de espaço público

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

1.3.1. Registo n.º 106.676-A/2022 – Be Water, S.A. – Proposta de protocolo

**1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

1.4.1. Registo n.º 106.168/2022 – “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Plano de Sinalização Temporária

1.4.2. Registo n.º 107.100/2022 – Proposta de contrato-programa com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 97.378/2022 – Pedido de devolução de verba

2.0.2. Registo n.º 93.924/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.0.3. Registo n.º 99.166/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo”

2.0.4. Registo n.º 92.181/2022 – Distribuição de dividendos do Fundo de Apoio Municipal dos anos 2020 e 2021

2.0.5. Registo n.º 106.695/2022 – Atualização ordinária anual da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém

2.0.6. Registo n.º 95.842/2022 – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 105.674/2022 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Novembro de 2022

2.1.2. Registo n.º 74.763-A/2022 – Minuta do contrato de “P192/2022 – Contratação de prestação de serviços para apoio técnico na preparação e gestão de candidaturas no âmbito do programa 1.º direito”

2.1.3. Registo n.º 92.334-A/2022 – Minuta do contrato de “P216/2022 – Regime Escolar Reg. (UE) n.º 2017/39 – Fornecimento de fruta escolar para o ano civil de 2023”

2.1.4. Registo n.º 7177-A/2022 – “P155/2022 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Espite e Matas e Cercal” – Relatório final

2.1.5. Registo n.º 67.224-A/2022 – “P156/2022 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do Município durante 2 anos” – Relatório final

2.1.6. Registo n.º 74.526-A/2022 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e o km 79+650” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 64.037-A/2022 – “P186/2022 – Fornecimento contínuo e transporte de inertes, para reposição de stock, pelo prazo de 12 meses” – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 98.443-A/2022 – “P219/2022 – Elaboração do projeto de execução para a Reabilitação e Ampliação da Escola das Louças para Creche – N.ª S.ª da Piedade” – Relatório final

2.1.9. Registo n.º 91.009/2022 – “P222/2022 – Aquisição de leite escolar para alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Ano de 2023”

2.1.10. Registo n.º 91.009-A/2022 – Minuta do contrato de “P222/2022 – Aquisição de leite escolar para alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Ano de 2023”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.11. Registo n.º 98.518/2022 – “P228/2022 – TMO – Concerto de “Sofia Escobar + Carlos Cardoso + Orquestra de Sopros da AMBO”, no dia 7 de janeiro de 2023”

2.1.12. Registo n.º 104.457/2022 – “P041/2020 – Reabilitação viária na Freguesia de Atouguia” – Conta final

2.1.13. Registo n.º 96.686/2022 – “P128/2022 – Instalação de Pontos de Água de grande capacidade para combate a Incêndios Rurais” – Plano de Segurança e Saúde

2.1.14. Registo n.º 105.999/2022 – “P154/2022 – Reabilitação da rede viária do concelho – Ruas diversas – Freguesias de Atouguia e Nossa Sra. Das Misericórdias” – Plano de Segurança e Saúde

2.1.15. Registo n.º 76.867/2022 – P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias – Pedido de adiantamento de verba

2.1.16. Registo n.º 105.261/2022 – “P225/2022 – Prestação de Serviços para Contratação de Recursos Humanos para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho – 2.º Período 2022/2023” – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.17. Registo n.º 87.479-A/2022 – Eletricidade de baixa tensão normal e baixa tensão normal – Iluminação pública (BTN; BTN-IP)

2.1.18. Registo n.º 96.193/2022 – Eletricidade de baixa tensão normal e baixa tensão normal – Iluminação pública (BTN; BTN-IP)

2.1.19. Registo n.º 100.455/2022 – “P092/2019 – Execução de obras de reabilitação referente à instalação do Centro de Documentação Joaquim Ribeiro em Zambujal – Ourém” – Devolução de verba

2.1.20. Registo n.º 99.022-A/2022 – Minuta do contrato de “P223/2022 – Prestação de serviços temporária para a limpeza urbana no Concelho de Ourém, durante 2 meses”

2.1.21. Registo n.º 93.834-A/2022 – Minuta do contrato de “P218/2022 – Aluguer, transporte, montagem e desmontagem de 12 módulos pré-fabricados para sala de aula na EB2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão”

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 49.021/2019 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 57.942/2019 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 5611/2020 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 48.957/2020 – Pedido de materiais



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3.5. Registo n.º 62.823/2021 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 62.825/2021 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 81.256/2021 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 83.377/2022 – Pedido de materiais

3.9. Registo n.º 97.756/2022 – “P187/2021 – Requalificação da Rua D. Maria do Carmo Sousa com a EN 349 – Lagoa do Furadouro” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

3.10. Registo n.º 97.859/2022 – “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

#### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 102.576/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

#### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 103.846/2022 – Renovação do protocolo com a Academia de Música Banda de Ourém

#### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

6.1. Registo n.º 96.758/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições

6.2. Registo n.º 100.525/2022 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

6.3. Registo n.º 102.139/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023

#### **7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

7.1. Registo n.º 97.193/2022 – Campanha “Dinamizar o Comércio Local” 2022 – Pagamentos – 6.ª fase – Retificação

7.2. Registo n.º 99.902/2022 – Campanha “Dinamizar o Comércio Local” 2022 – Pagamentos – 6.ª fase – Retificação

7.3. Registo n.º 104.830/2022 – Campanha 10.001 noites (Restauração) – Pagamentos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

7.4. Registo n.º 90.949/2022 – Campanha “Voucher de Natal Estudante”

7.5. Registo n.º 100.030/2022 – Apoio para combater o impacto da Covid-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho – Pagamentos – 12.ª fase

## **8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

8.1. Registo n.º 41.672/2021 – Pagamento de coima – Devolução de verba

8.2. Registo n.º 105.814/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.3. Registo n.º 100.646/2022 – Licença especial de ruído e autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

8.4. Registo n.º 80.507/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

9.1. Registo n.º 103.042/2022 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª Fase” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

## **10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

10.1. Registo n.º 103.689/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

10.2. Registo n.º 104.320/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

## **11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

11.1. Registo n.º 84.157-A/2022 – ADN – Associação de Desenvolvimento Serras do Norte de Ourém – Novo texto de protocolo

11.2. Registo n.º 90.029/2022 – Pedido de alteração de topónimo

## **12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

12.1. Registo n.º 87.663/2022 – Atribuição de abono para falhas

12.2. Registo n.º 58.274/2022 – Programa “Integra-te – Jovens Autarcas” – Normas de participação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

13.1. Registo n.º 96.495/2022 – Pedido de apoio

13.2. Registo n.º 102.518/2022 – Pedido de Ação Social Direta

13.3. Registo n.º 104.744/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.4. Registo n.º 101.414/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.5. Registo n.º 101.420/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.6. Registo n.º 101.424/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.7. Registo n.º 101.427/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.8. Registo n.º 102.026/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.9. Registo n.º 102.041/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.10. Registo n.º 102.047/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.11. Registo n.º 102.048/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.12. Registo n.º 104.576/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.13. Registo n.º 104.766/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.14. Registo n.º 104.848/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.15. Registo n.º 104.873/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.16. Registo n.º 104.898/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 13.17. Registo n.º 104.905/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.18. Registo n.º 104.914/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.19. Registo n.º 104.949/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.20. Registo n.º 104.952/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.21. Registo n.º 104.969/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.22. Registo n.º 104.974/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.23. Registo n.º 105.033/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.24. Registo n.º 105.070/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.25. Registo n.º 105.096/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.26. Registo n.º 105.101/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.27. Registo n.º 105.136/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.28. Registo n.º 105.149/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.29. Registo n.º 105.154/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.30. Registo n.º 105.162/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.31. Registo n.º 105.165/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

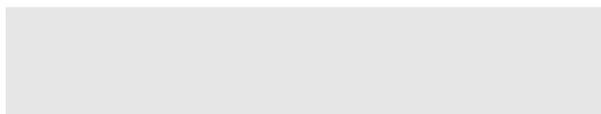


**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 13.32. Registo n.º 105.171/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.33. Registo n.º 101.416/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico
- 13.34. Registo n.º 104.943/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.35. Registo n.º 106.215/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.36. Registo n.º 106.221/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.37. Registo n.º 106.224/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 13.38. Registo n.º 99.103/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.39. Registo n.º 102.254/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.40. Registo n.º 102.289/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.41. Registo n.º 102.302/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.42. Registo n.º 102.903/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.43. Registo n.º 104.157/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.44. Registo n.º 105.262/2022 – Apoio à natalidade e à infância

**Câmara Municipal de Ourém, 29 de dezembro de 2022**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**